

REQUERIMENTO Nº , de 2018

(Do Sr. Marco Maia)

Adequação financeira nos termos do artigo 137, §2º do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 137, §2º do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, apresento adequação financeira ao Projeto de Lei 9591 de 2018.

JUSTIFICAÇÃO

Apresento este requerimento à luz do artigo 137, §2º do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, apresentando a resposta do Ministério da Fazenda/Receita Federal com a adequação financeira do PL 9591 de 2018, em anexo.

É por essa razão que se apresenta este instrumento, que visa à preservação da proposição já apresentada. Neste sentido solicitamos a anulação de vosso respeitoso despacho e que a proposição PL 9591 de 2018 e possa ser juntada ao Projeto de Lei e que volte a tramitar dentro da normalidade.

Sala das Sessões, 22 de maio de 2018.

DEPUTADO MARCO MAIA
PT-RS